



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - (66) 3418.1500**

**CNPJ: 37.464.948/0001-08**

São Pedro da Cipa – MT. 30 de Junho de 2.013.

DECRETO Nº 0 28/2013.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

*O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. ALEXANDRE RUSSI, no uso de suas atribuições legais.*

*Considerando o que consta nos termos constantes da Lei Municipal nº 149/2001, de 29 de Março de 2001,, que reestrutura o Conselho Tutelar da Criança e do adolescente, e considerando as formalizadas indicações apresentadas pelas partes dos membros eleitos e respectivos suplentes, que representarão o referido conselho.*

DECRETA:

*Artigo 1º - Ficam exonerados, como Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Menor e do Adolescente..*

<i>Primeiro :</i>	<i>Vânia Fauro de Araújo</i>
<i>Segundo :</i>	<i>Ivete Rodrigues de Araújo</i>
<i>Terceiro :</i>	<i>Walter Luiz dos Santos</i>
<i>Quarto :</i>	<i>Maria de Fatima S. de Aquino</i>
<i>Quinto :</i>	<i>Maria de Fátima Moraes</i>

*Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

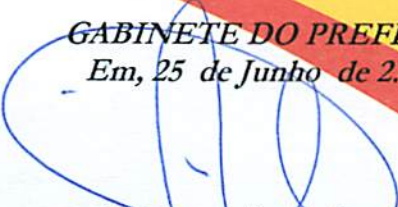




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - (66) 3418.1500  
CNPJ: 37.464.948/0001-08

*GABINETE DO PREFEITO*

*Em, 25 de Junho de 2.013.*

  
Alexandre Russi  
- Prefeito Municipal -

*REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO  
VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME:*